



Edição nº 994 - 10 de agosto de 2018 - Distribuição gratuita

4.º Festival Gastronômico  
traz novidades e pratos  
consagrados da culinária  
louveirense



**6ª FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS TEM  
MAIS DE 20 ATRAÇÕES**

**PÁGINA 7**



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700  
Ouvidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245  
Ouvidoria da Guarda Municipal ..... (19) 3848.4191

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 2.000 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
**LIGUE: 0800 77 222 45**

**IMPRESSÃO:**  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**  
Carlos Roberto Figueiredo

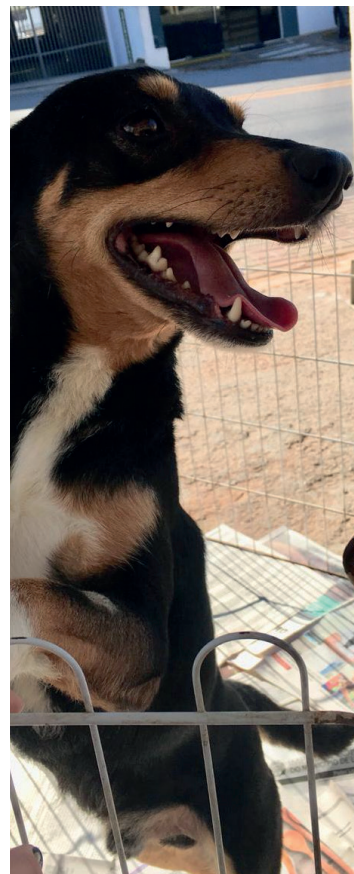
## Centro de Zoonoses promove feira de adoção no sábado (11)

O Centro de Controle de Zoonoses promove mais uma feira de adoção de cães e gatos no sábado, 11 de agosto. A feira acontece na Rua Armando Steck, 178, em frente ao Bradesco, das 9h às 12h.

Os animais são vacinados e microchipados. Vale lembrar que o animal adotado pelo CCZ pode ser consultado gratuitamente de segunda e quinta, das 8h às 11h, pelo veterinário do local.

Para adotar, basta levar RG e CPF, além de ser maior de 18 anos de idade.

O Centro de Controle de Zoonoses fica na Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, 45, bairro Leitão. Mais informações pelo telefone 3878-1260.

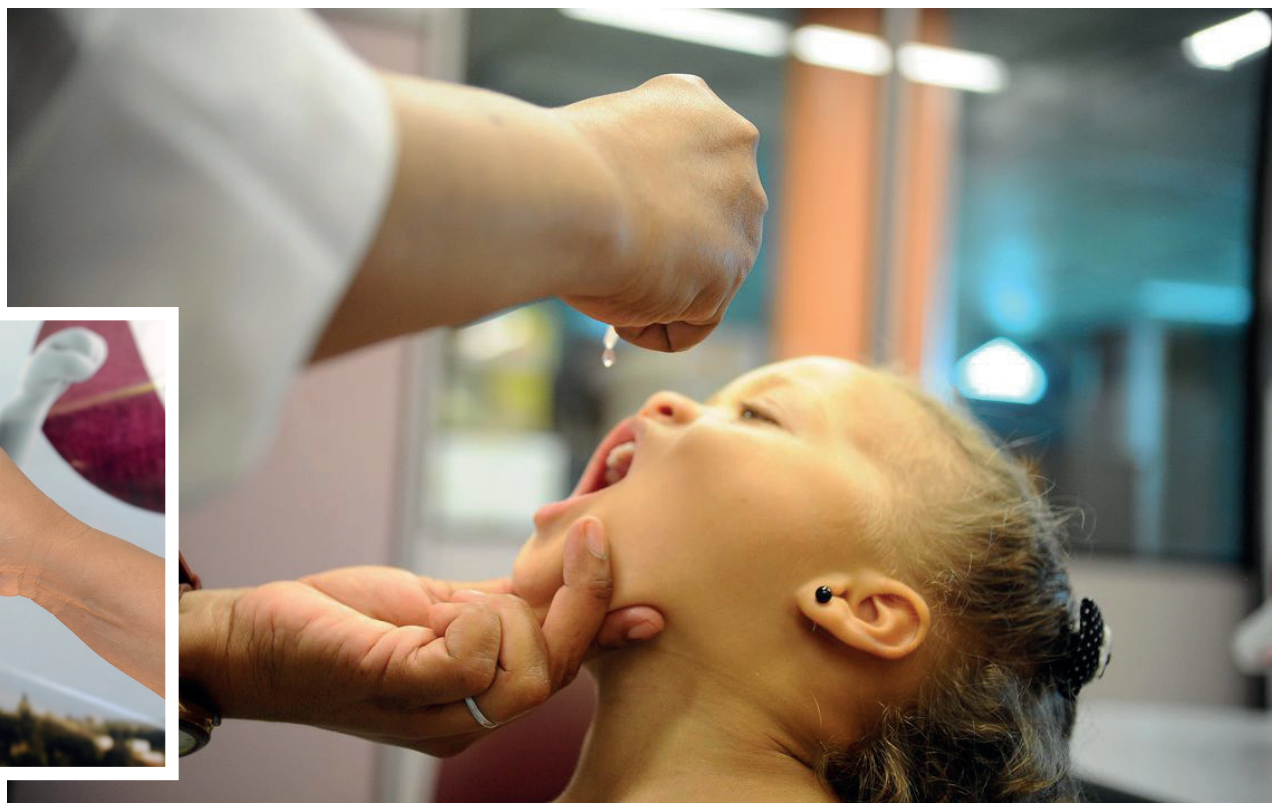




## Campanha Contra Poliomielite e Sarampo tem intensificação no sábado, 18

No dia 18 de agosto, sábado, acontece o "Dia D" de mobilização da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Sarampo. As unidades de saúde CSIII, PAS, Burck, Vista Alegre e 21 de Março disponibilizarão as vacinas no período das 8h às 17h.

A Campanha também acontece de segunda a sexta em todas as unidades até o dia 31 de agosto. Devem tomar a vacina crianças de 1 ano de idade a 5 anos.



## Secretarias se unem para programação de encerramento da Semana do Bebê

Em comemoração ao encerramento da 7.<sup>a</sup> Semana Regional do Bebê, no dia 4 de agosto, a Praça Padre Pedro Sanches recebeu diversas atividades organizadas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.

O evento ofereceu à população orientações gratuitas sobre aleitamento materno, saúde bucal, exercícios posturais para gestantes, estimulação do desenvolvimento motor e sessões de shantala para os bebês.

A criançada pôde aproveitar o dia com brinquedos infláveis, pinturas faciais, algodão doce e pipoca em um espaço lúdico promovido pela Educação. A celebração também contou com a apresentação do coral do projeto de musicalização das escolas de Educação Infantil, formado por aproximadamente 100 crianças. A musicalização faz parte grade curricular dos

alunos da rede pública.

A Secretaria Municipal de Assistência Social distribuiu informativos sobre os serviços sociais oferecidos pela Prefeitura de Louveira, como o CRAS, CREAS, Cadastro Único, entre outros.

### 7.<sup>a</sup> Semana Regional do Bebê

Com o tema "Amamentação: a base da vida", a Semana Regional do Bebê contou com grupos de orientações e conversas com o tema. As atividades foram destinadas às gestantes, futuros pais e crianças de 0 a 6 anos, além de familiares e profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social.

A primeiríssima infância é uma fase decisiva na vida da criança e os seis primeiros anos de vida são fundamentais para um desenvolvimento saudável e seguro.





## 4.º Festival Gastronômico traz novidades e pratos consagrados da culinária louveirense

Entre os dias 21 de agosto e 30 de setembro, Louveira vai apresentar seus aromas e sabores na 4.ª edição do Festival Gastronômico. São 12 estabelecimentos participantes, entre restaurantes, empórios e cervejaria.

No cardápio, pratos consagrados e receitas exclusivas para o Festival. O evento é uma oportunidade para conhecer a rica variedade da gastronomia louveirense, além das atrações do Turismo Rural, que podem ser conferidos no [www.turismolouveira.com.br](http://www.turismolouveira.com.br).

A realização é da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para estimular a economia e a cultura louveirense.

### Brindes aos participantes

O cliente pode avaliar desde o prato ou a bebida participante até o atendimento, que premiará o melhor garçom. Os consumidores que degustarem pelo menos 6 das 12 receitas inscritas ganham um brinde mediante apresentação do "Passaporte" do Festival, que pode ser retirado em qualquer estabelecimento inscrito.

### SUCOS E FRUTAS BURCH



### RISOTO DE BRÓCOLIS COM BACON

### CIDINHA BOLOS



### TORTA CREAM CHEESE DE FRUTAS VERMELHAS

### COSE DELL'ABADIA



### PANE CROCANTE

### DUDA'S RESTAURANTE



### FRALDINHA AOS QUATRO QUEIJOS

### FAMIGLIA BATTISTUZZO EMPÓRIO E CAFÉ



### ROSCA DA NONA PALMIRA

### RESTAURANTE FAROL



### FAROFA DE FEIJÃO FRADINHO

### LU ROTISSERIE



### CUSCUZ DE BERINJELA

### PESCAL PESQUEIRO E RESTAURANTE



### FILÉ DE TILÁPIA À PARMEGIANA

### PIZZTACHI DELIVERY



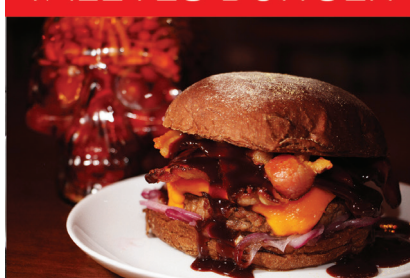
### PIZZA MODA NORDESTINA

### RESTAURANTE PURURUCA'S



### BARRIGA DE PORCO

### VALETES BURGER



### PORCODILLO DUNDEE

### HEBLING CERVEJA ARTESANAL



### GRAPE ALE





## Consultoria gratuita para empresas está com inscrições abertas

Empresas de pequeno e médio porte de Louveira contam com um importante suporte nos negócios: a consultoria empresarial. O benefício é oferecido gratuitamente pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), e tem o objetivo de fortalecer a economia local e fomentar a geração de emprego.

As empresárias Eliana Casanova e Paola Maira Castro, proprietárias do Studio Hair 23, já estão recebendo um atendimento personalizado, com diagnóstico e planejamento para melhor empreender. "No primeiro dia da consultoria já recebemos orientação para expandir o negócio e fidelizar os clientes. Achemos ótima a iniciativa da Prefeitura em oferecer esse serviço gratuitamente e com um ótimo profissional. É muito importante, principalmente nessa época de crise", afirmaram Eliana e Paola.

### Para participar

- Estar localizada em Louveira
- Estar legalizada
- Ser da modalidade MEI, ME, LTDA ou EPP

Quem não estiver legalizado não poderá participar deste programa. No entanto, a Prefeitura oferece consultoria para realizar a legalização. Todas passarão por um processo de triagem.



### Inscrição

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)  
Telefones 3878-4559 e 3878-2366  
E-mail: sedec.louveira@gmail.com

## Evento internacional de turismo tem participação da Prefeitura de Louveira

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico apresentou Louveira às diversas autoridades de turismo da América Latina*

O evento "Industry Show Case & TabletopNetworking" foi realizado nos dias 6 e 7 de agosto, no parque aquático Wet'n Wild, e reuniu representantes do Turismo de diversos países. Algumas das empresas mundiais que fabricam as maiores atrações, produtos e serviços de parques temáticos, tiveram a oportunidade de demonstrar suas tecnologias e inovações no evento organizado pelo Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas (SINDEPAT).

Na ocasião, debateram sobre a importância e o crescimento do turismo, sendo que a cada 5 empregos gerados, 1 é na área do turismo, representando 20% dos empregos

gerados no mundo. Outro tema abordado foi o investimento em parques e o crescimento com esses atrativos em cada continente.

O representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) teve a oportunidade de falar sobre o turismo de Louveira para os principais representantes do turismo no Brasil, como o Ministro e o Secretário de Estado, os quais se mostraram satisfeitos com o avanço em Louveira.

Para saber mais sobre o turismo de Louveira, acesse o site [www.turismolouveira.com.br](http://www.turismolouveira.com.br) e baixe o aplicativo.





## Banda Progresso Louveirense se apresenta no sábado (18)

No dia 18 de agosto (sábado), a Corporação Musical Progresso Louveirense se apresenta na Estação Ferroviária às 11h. Com o repertório variado, a banda toca versões que vão desde marchinhas até sucessos do rock nacional, MPB e músicas nordestinas como um tributo a Dominginhos.

### Homenagem à semana Ítalo Louveirense

A banda apresentou, no dia 8 de agosto, um repertório de músicas italianas em comemoração à semana Ítalo Louveirense. As alunas de ballet das oficinas culturais complementaram a apresentação com uma dança típica italiana. A homenagem ocorreu no salão de eventos da Secretaria Municipal de Cultura.



## Alunos das oficinas Culturais visitam maior exposição de artesanato da América Latina

Os 40 alunos e artesãos das Oficinas Culturais de Louveira visitaram a Exposição Mega Artesanal na terça-feira, dia 7 para conhecer o evento e apreciar diferentes tipos de arte.

A Mega Artesanal é considerada a maior e mais importante feira da América Latina especializada no setor de produtos e técnicas para arte e artesanato. Mais de 340 expositores de todas as técnicas participam do evento, além de conter os principais lançamentos do setor e muita inovação.

A Prefeitura de Louveira apoia o evento e oferece, de forma gratuita, a excursão que leva os alunos das oficinas culturais para a Mega Artesanal por meio da Secretaria de Cultura e Eventos. O passeio acontece anualmente.







## 6.ª Festa das Tradições Nordestinas tem mais de 20 atrações

Evento tem início 1 de setembro com entrada gratuita para todos os dias

Entre os dias 1 e 9 de setembro acontece a 6.ª edição da Festa das Tradições Nordestinas de Louveira na Área de Lazer do Trabalhador, que fica na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, s/n, Parque dos Estados. O evento acontece a partir das 11h e a entrada é gratuita.

### Atividades

Os presentes também vão contar com barracas de artesanato e uma réplica de uma casa de taipa. Já as crianças poderão se divertir nos brinquedos infláveis.

### Comidas típicas

Barracas com uma grande variedade de comidas típicas do nordeste vão estar disponíveis no local: o tradicional baião de dois, a buchada de bode, acarajé e tapioca são alguns dos pratos que poderão ser saboreados.

### Shows

As atrações que acontecem ao longo do dia foram escolhidas por uma pesquisa feita pela Prefeitura de Louveira com os moradores. São artistas que representam a música nordestina vindos de vários locais como Alagoas, Bahia, norte de Minas, São Paulo e também de Louveira.

### Estrutura

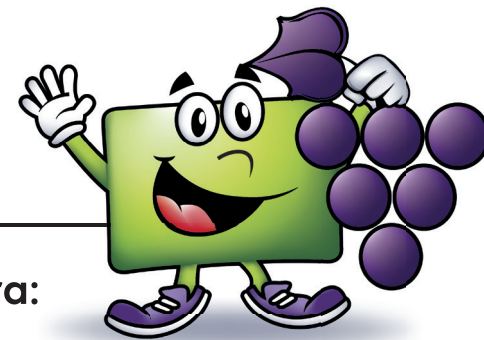
Para oferecer mais conforto e segurança, a Prefeitura de Louveira disponibiliza área coberta em todo o evento, banheiros, ambulância no local e monitoramento pela Guarda Municipal. O estacionamento tem preços acessíveis de R\$ 10 para carros e R\$ 5 para motos.

### Cultura nordestina

Iniciativa da Prefeitura de Louveira através da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, a festa tem como objetivo celebrar a presença da cultura nordestina enraizada na cidade, além da oferta de lazer e cultura.

## VOCÊ SABIA ?

Louveira é uma das cidades escolhidas pelos nordestinos para estabelecer moradia. Segundo dados da Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas, há cerca de 11.382 moradores de Louveira que vieram de 9 estados que compõem a região nordeste do Brasil, como Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.



### Confira o número de nordestinos moradores de Louveira:



ALAGOAS: 3.543



BAHIA: 5.209



CEARÁ: 531



MARANHÃO: 264



PARAÍBA: 207



PERNAMBUCO: 799



PIAUI: 408



RIO G. DO NORTE: 265



SERGIPE: 156



## Começam as aulas dos cursos técnicos do SENAC em Louveira



Aconteceu no dia 6 de agosto a primeira aula dos cursos técnicos do SENAC em Louveira. A aula inaugural teve como objetivo a integração dos alunos, e a apresentação do padrão de qualidade do SENAC para os cursos de Recursos Humanos, Administração, Informática, Segurança do Trabalho e Logística.

A parceria entre o SENAC e a Prefeitura de Louveira é realizada por meio das Secretarias Municipais de Educação e de Gestão de Projetos e Programas (SGPP). Estas são as primeiras turmas de Louveira com a qualidade SENAC - reconhecida pela excelência na formação.

### Investimento em educação

Desde 2016, Louveira vem conquistando o primeiro lugar no ranking dos municípios mais desenvolvidos do país. Um dos fatores que posicionam a cidade é o investimento na Educação feito pela Prefeitura. Mais de 37% é repassado para o setor, sendo que a lei exige 25%.

A parceria com o SENAC é um dos exemplos de investimentos que a Prefeitura realiza em Educação. Os cursos oferecidos gratuitamente aos moradores de Louveira custam entre 9 e 13 mil reais na adesão particular.



### Por iniciativa da Prefeitura, trabalhadores da Guarda Municipal ganham primeiro estatuto

Por meio do Projeto de Lei n.º 26 de 2018 de iniciativa da Prefeitura, a Guarda Municipal de Louveira ganha seu primeiro estatuto. Aprovado em julho pela Câmara, o estatuto traz importantes conquistas como a regulamentação do plano de carreira, código disciplinar e os direitos e deveres da profissão.

A aprovação do Estatuto da Guarda Municipal corrige uma defasagem de 35 anos, pois altera uma Lei Municipal criada em 1983. Agora, os servidores da GM contam com um ordenamento atualizado e específico, possibilitando uma maior efetividade no desempenho profissional.

Para a Prefeitura, o objetivo do estatuto é valorizar os homens e mulheres que colocam a vida em risco para garantir a segurança da população.



## Caminhada Contra o Sedentarismo acontece no dia 19

No domingo (19), a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, promove a Caminhada Contra o Sedentarismo.

O percurso para esta edição é de 6 km com saída e chegada na Cose Dell' Abadia, que fica na Avenida Nossa Senhora da Abadia, 705. O trajeto é agradável, com vegetação, sombra e paisagem privilegiada. Também haverá uma pausa de 10 a 20 minutos no Sítio Registro, com frutas e água.

A caminhada começa às 8h30 e conta com o apoio da Guarda Municipal, que garante a segurança do trajeto, e a Secretaria Municipal de Saúde, que disponibiliza ambulâncias e enfermeiros.



## 18.º Open Tomodati de Karatê acontece no domingo (12)

Neste domingo, 12, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude promoverá no Centro Integrado de Louveira (CEIL), do bairro Santo Antônio, o 18º Open Tomodati de Karatê. A expectativa para este ano é que o evento receba na cidade aproximadamente 800 pessoas.

Além dos competidores de Louveira o evento também vai contar com a presença de atletas de diversas cidades e estados, reunindo cerca de 30 equipes, desde a categoria kid até veteranos.

O Open tomodati acontece em sequencia todos os anos e tem o apoio da Prefeitura Municipal de Louveira e da Federação Paulista de Karatê.

### Serviço

Data: 12/8

Horário: 09:00

Local: CEIL Santo Antônio  
(R. Leone Bertoline, 397 -  
Parque Brasil, Louveira)



## Inscrições abertas para o 1.º Campeonato Louveira de Futebol Master

As inscrições para o 1.º Campeonato Louveira de Futebol Master 2018 estão abertas até o dia 24 de agosto. A competição é realizada pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ).

O objetivo é proporcionar atividades físicas, recreativas e de lazer, possibilitando a integração social dos desportistas de Louveira. A idade limite para a participação é de atletas nascidos até o ano de 1973 (45 anos). A assinatura do Regulamento Geral e o sorteio da tabela será no dia 29, às 18h30 na SELJ.

Os interessados devem retirar as fichas de inscrição na SELJ, que fica na Estrada Miguel Bossi, 358, bairro Capivari. A previsão de início do Campeonato é na primeira semana de setembro.



## Louveirenses se destacam entre 380 atletas no Festival de Judô

No domingo (5) aconteceu no CEIL Bairro o Festival Louveira de Judô. A competição reuniu 380 atletas de todo o estado de São Paulo.

Os alunos das escolas esportivas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude foram destaque nas competições. Breno Gonçalves Luciano, Alan Silva Santos e Talita Amarins conquistaram o primeiro lugar, além do terceiro lugar para os atletas Bruno Gonçalves e Vinicius Victor Pereira.

O evento foi realizado em parceria com a Federação Paulista de Judô, que disponibilizou arbitragem profissional, além de toda estrutura oferecida pela Prefeitura de Louveira.



## Wally's feminino participa do Circuito Rugby Seven's



No domingo, dia 5, o time feminino de Rugby, Wallys, participou da última rodada do Circuito de Rugby Sevens do interior de São Paulo (CISISP). A equipe Louveirense ficou em 4º lugar na classificação geral do campeonato, por contagem de pontos.

Seis equipes disputaram a última rodada. Louveira venceu a disputa pelo 4º lugar com um placar de 29X00 contra a equipe Tornados de Indaiatuba. O campeão do CISISP foi o time Lenks de Sorocaba.

## Campeonato Amador 2.ª Divisão chega às semifinais



No domingo (12), os times Sucesso Trans, VIP FC, Mamonas/Nova Imagem e Piauí FC disputam a vaga para a final do 18.º Campeonato Louveira de Futebol Amador 2.ª Divisão.

Os jogos acontecem no Estádio Municipal, que fica na Rua 21 de Março, Jardim Niero. Às 8h30, o time Sucesso Trans joga contra o VIP FC e, às 10h30, o Mamonas/Nova Imagem disputa contra o Piauí FC.

### Quartas de final

Nos jogos válidos pelas quartas de final, o time Sucesso Trans empatou em 0X0 com o Juventus, o Piauí FC ganhou de 1X0 do Quandú FC, a equipe Mamonas/Nova Imagem e a Atlético Ipiranga empataram em 1X1 e o VIP FC levou a melhor em cima do União Paranaense com 3X1.

## Confira os primeiros resultados do Campeonato Louveira de Futebol Amador 3.ª Divisão

O 18.º Campeonato Louveira de Futebol Amador 3.ª Divisão teve início no domingo, 5 de agosto. Os jogos da 1.ª rodada aconteceram desde das 8h30 às 15h30 no Campo Nova Estrela, Clube Bandeirantes e no Estádio Municipal.

### Confira os resultados da 1.ª rodada:

Grupo A  
Clube dos 11 0x5 Antonioli  
Fenerbahce 0x2 CE São Amigos

Grupo B  
Stolk Football 2x5 Colina Santanense  
Aliados FC 0x5 Sport

Grupo C  
Brasil Maravilhense 1x0 Marabá  
Juventude FC 6x1 Vassoural

Grupo D  
Vagalume FC 6x0 Liverpool  
Vila Castro FC 3x2 Nova União FC



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 5.077, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**Revoga o Decreto Duncipal nº. “3653 de 18 de agosto de 2011 que fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros e dá outras providências”.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a que o Decreto Municipal nº. 3653 de 18 de agosto de 2011 que fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, foi publicado em 2011;

Considerando que os preços das tarifas de ônibus foram fixadas no procedimento licitatório, pelo critério menor preço da tarifa;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 3653 de 18 de agosto de 2011 que fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.

**Art. 2º** Esse decreto entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Louveira, 06 de agosto de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de agosto de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3206/2016-5 Data de Protocolo: 31/07/2018  
CEVS: 352730601-863-000186-1-9 CEVS: 352730601-863-000185-1-1  
CEVS: 352730601-863-000186-1-9 CEVS: 352730601-863-000185-1-1

Data de Validade: 10/07/2018

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES CNPJ/CPF: 08952628608

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 116 SALAS 11 E 12 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

Resp. Técnico: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

CBO: CRO No. Inscr.:104141 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3206/2016-5 Data de Protocolo: 31/07/2018  
CEVS: 352730601-863-000185-1-1 CEVS: 352730601-863-000185-1-1  
CEVS: 352730601-863-000185-1-1 CEVS: 352730601-863-000185-1-1

Data de Validade: 10/07/2018

Razão Social: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS SOARES CNPJ/CPF: 08952628608

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 116 SALAS 11 E 12 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

Resp. Técnico: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104141 UF:SP

Resp. Técnico: ALINE APARECIDA ROSA DE ASSIS CPF: 08952628608

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104141 UF:SP

Resp. Técnico: GIOVANNI CUNHA CPF: 40177059877

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115358 UF:SP

Resp. Técnico: KAREN RIBEIRO PEZOTI CPF: 39567223882

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122093 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3786/2016-4 Data de Protocolo: 20/07/2018  
CEVS: 352730601-863-000189-1-0 CEVS: 352730601-863-000189-1-0  
CEVS: 352730601-863-000189-1-0 CEVS: 352730601-863-000189-1-0

Data de Validade: 31/07/2019

Razão Social: SORRIA LOUVEIRA ODONTOLOGIALTDA - ME CNPJ/CPF: 22.157.138/0001-31

Endereço: Avenida PAULO PRADO, 136 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANO OLIVEIRA MANUEL CPF: 06705869607

Resp. Técnico: ADRIANO OLIVEIRA MANUEL CPF: 06705869607

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100109 UF:SP

Resp. Técnico: CAROLINE FORNAZARI CPF: 47016797805

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125385 UF:SP

Resp. Técnico: FELIPE NARDI MARANGNI CPF: 40972420835

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108551 UF:SP

Resp. Técnico: GABRIELA PORTO CPF: 41192493877

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113653 UF:SP

Resp. Técnico: LEONARDO CORBELLA CPF: 40517709821

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111541 UF:SP

Resp. Técnico: MARINA CARVALHO LIMA BITTENCOURT CPF: 39935931897

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105750 UF:SP

Resp. Técnico: TEYLON DE CASTRO SILVA CPF: 04232344128

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118041 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.



O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

#### 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3786/2016-4 Data de Protocolo: 20/07/2018  
 CEVS: 352730601-863-000190-1-1 CEVS: 352730601-863-000189-1-0  
 CEVS: 352730601-863-000190-1-1 CEVS: 352730601-863-000189-1-0  
 Data de Validade: 31/07/2019  
 Razão Social: SORRIA LOUVEIRA ODONTOLOGIALTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 22.157.138/0001-31  
 Endereço: Avenida PAULO PRADO, 136 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ADRIANO OLIVEIRA MANUEL CPF: 06705869607  
 Resp. Técnico: ADRIANO OLIVEIRA MANUEL CPF: 06705869607  
 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:100109 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

#### 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à Autorização para Dispensação de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de atualizações  
 Nº Protocolo: 6836/2018 Data de Protocolo: 25/07/2018  
 Nº CEVS: Data de Validade: 352730601-477-000051-1-8  
 Razão Social: Farmácia Ultra Farma Popular EIRELI - ME  
 CNPJ/CPF: 26096213/004-03  
 Endereço:  
 Município: Cep:  
 Resp. Legal: Dalva Fumiko Obara Gomes CPF: 118.977.428-35  
 Resp. Técnico: Ailton Nunes Jopetipe CPF: 071.325.166-20  
 Conselho Prof. CRF Insc: Nº 82169  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere a Autorização para Dispensação de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de atualizações o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

#### 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2646/2008-3 Data de Protocolo: 01/08/2018  
 CEVS: 352730601-360-000012-2-  
 Razão Social: COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA CNPJ/CPF: 72.908.353/0001-03  
 Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 72 SANTO ANTONIO Município:  
 LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: CRISTIANO MONTEIRO CPF: 08807610833  
 Resp. Técnico: ANTÔNIO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO CPF: 21002916968  
 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004448044 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

#### 7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3922/2004-9 Data de Protocolo: 02/08/2018  
 CEVS: 352730601-863-000020-1-1 CEVS: 352730601-863-000019-1-0  
 Data de Validade: 02/08/2019  
 Razão Social: FERNANDA CARVALHO BRONCHER CNPJ/CPF: 12857520824  
 Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 183 SANTO ANTONIO Município:  
 LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: FERNANDA CARVALHO BRONCHER CPF: 12857520824  
 Resp. Técnico: FERNANDA CARVALHO BRONCHER CPF: 12857520824  
 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:43952 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

#### 8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3922/2004-9 Data de Protocolo: 02/08/2018  
 CEVS: 352730601-863-000019-1-0 CEVS: 352730601-863-000019-1-0  
 Data de Validade: 02/08/2019  
 Razão Social: FERNANDA CARVALHO BRONCHER CNPJ/CPF: 12857520824  
 Endereço: RUA ANTONIO CHICALHONE, 183 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: FERNANDA CARVALHO BRONCHER CPF: 12857520824  
 Resp. Técnico: FERNANDA CARVALHO BRONCHER CPF: 12857520824  
 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43952 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

#### 9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3379/2011-11 Data de Protocolo: 18/07/2018  
 CEVS: 352730601-477-000018-1-3 Data de Validade: 23/07/2019  
 Razão Social: FARMAHESKI DROGARIALTDA ME CNPJ/CPF: 00.367.457/0001-39  
 Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, 20 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: EDNA FERREIRA DIAS RIBEIRO CPF: 09234294840  
 Resp. Técnico: ALANNA EMILIA PINTO CPF: 39878560848  
 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65950 UF:SP  
 Resp. Técnico: ALEXANDRE CARLOS ASSIS CPF: 12708655876  
 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19.053 UF:SP  
 Resp. Técnico: ALINE ROBERTA DA CUNHA CPF: 32530282838  
 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56351 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

#### 10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5568/2018 Data de Protocolo: 19/06/2018  
 CEVS: 352730601-471-000109-1-0 Data de Validade: 06/08/2019  
 Razão Social: CASA DO NORTE CHAMICAL EIRELI - ME CNPJ/CPF: 30.581.983/0001-68  
 Endereço: Rua ANGELO CHICAGLIONI, 207 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: DEIVISON DOS SANTOS ROCHA CPF: 10857112694  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

#### PORTARIAS

##### Número 444/2018

**Data: 09.08.2018**

**Assunto: DEDITIR** dos serviços que presta a esta Municipalidade na qualidade de Médica Clínica Geral, em caráter efetivo, a Senhora **SILVIA ANGÉLICA SOUZA FREIRE**, matrícula funcional nº 3364, admitida em 10 de abril de 2012, portadora do RG. nº 55.325.568-X e do CPF nº 565.518.197-53, a partir de 10 de agosto de 2018, de acordo com os artigos 115, incisos II, III, IV e X, 116, inciso I e artigo 132, incisos I e IV da Lei Municipal nº 1.006/90 e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1918/2018.

##### Número 445/2018

**Data: 09.08.2018**

**Assunto: DEDITIR** dos serviços que presta a esta Municipalidade na qualidade de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, em caráter efetivo, o Senhor **THIAGO CASSETTA**, matrícula funcional nº 4264, admitido em 04 de dezembro de 2017, portador do RG. nº 43.743.119-8 e do CPF nº 339.132.628-06, a partir de 10 de agosto de 2018, de acordo com o artigo 115, incisos I, III e IX e artigo 132, inciso V da Lei Municipal nº 1.006/90 e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3331/2018.









Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Julho de 2018

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.072	8.000,00		8.000,00	266,14	2.777,13	266,14	2.777,13	266,14	2.777,13	
	33903099 Outros materiais de consumo						266,14	2.777,13	266,14	2.777,13	266,14	2.777,13	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.073	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.074	8.000,00		8.000,00	121,11	1.291,36	121,11	1.291,36	121,11	1.291,36	
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess						121,11	1.291,36	121,11	1.291,36	121,11	1.291,36	
<b>TOTAL DA 16.482.0069.2053</b>				<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>387,25</b>	<b>4.068,49</b>	<b>387,25</b>	<b>4.068,49</b>	<b>387,25</b>	<b>4.068,49</b>	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.075	30.000,00		30.000,00	505,00	9.915,70	473,70	6.993,20	473,70	6.993,20	2.922,50
	33903099 Outros materiais de consumo							1.616,50					1.616,50
	33903028 Material de proteção e segurança						505,00	505,00					505,00
	33903024 Material para manutenção de bens							2.880,70		2.880,70		2.880,70	
	33903016 Material de expediente							3.016,20	431,70	3.016,20	431,70	3.016,20	
	33903021 Material de copa e cozinha							1.897,30	42,00	1.096,30	42,00	1.096,30	801,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.076	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.077	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	1.078	41.000,00		41.000,00		34.800,00	2.900,00	11.571,54	2.900,00	11.571,54	23.228,46
	33903615 Locação de imóveis							34.800,00	2.900,00	11.571,54	2.900,00	11.571,54	23.228,46
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.079	120.000,00		120.000,00	5.764,31	36.142,78	2.932,76	23.192,12	2.903,36	23.162,72	12.980,06
	33903943 Serviços de energia elétrica						84,31	5.807,78	84,31	2.406,53	84,31	2.406,53	3.401,25
	33903990 Serviços de publicidade legal						2.500,00	2.500,00					2.500,00
	33903957 Serviços de processamento de da							5.280,00		5.280,00		5.280,00	
	33903944 Serviços de água e esgoto						180,00	180,00	29,40	29,40		180,00	
	33903958 Serviços de telecomunicações							8.000,00	750,10	5.187,41	750,10	5.187,41	2.812,59
	33903981 Serviços bancários						3.000,00	11.300,00	1.868,57	8.171,13	1.868,57	8.171,13	3.128,87
	33903966 Serviços judiciários							1.500,00	200,38	542,65	200,38	542,65	957,35
	33903905 Serviços técnicos profissionais							600,00		600,00		600,00	
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess							975,00		975,00		975,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1	1.080	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1	1.081	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.082	30.000,00		30.000,00		5.395,00		5.395,00		5.395,00	
	44905235 Equipamentos de processamento d							5.395,00		5.395,00		5.395,00	
<b>TOTAL DA 16.482.0069.2242</b>				<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>6.269,31</b>	<b>86.253,48</b>	<b>6.306,46</b>	<b>47.151,86</b>	<b>6.277,06</b>	<b>47.122,46</b>	<b>39.131,02</b>
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	1.083	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	1.084	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	1.085	400.000,00		400.000,00	982,94	27.320,08	5.933,23	12.431,65	5.933,23	12.431,65	14.888,43
	33903901 Assinaturas de periódicos e anuid							2.200,00		2.200,00		2.200,00	
	33903905 Serviços técnicos profissionais						82,94	165,88	82,94	165,88	82,94	165,88	
	33903966 Serviços judiciários							154,20		154,20		154,20	



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Julho de 2018

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
	33903999 Outros serviços de terceiros - pess						900,00	24.800,00	5.850,29	9.911,57	5.850,29	9.911,57	14.888,43
<b>TOTAL DA 16.482.0069.2243</b>				<b>425.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>982,94</b>	<b>27.320,08</b>	<b>5.933,23</b>	<b>12.431,65</b>	<b>5.933,23</b>	<b>12.431,65</b>	<b>14.888,43</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101</b>				<b>5.699.000,00</b>		<b>5.699.000,00</b>	<b>82.653,06</b>	<b>1.583.626,12</b>	<b>224.509,13</b>	<b>1.283.945,68</b>	<b>229.714,83</b>	<b>1.271.486,40</b>	<b>312.139,72</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401</b>				<b>5.699.000,00</b>		<b>5.699.000,00</b>	<b>82.653,06</b>	<b>1.583.626,12</b>	<b>224.509,13</b>	<b>1.283.945,68</b>	<b>229.714,83</b>	<b>1.271.486,40</b>	<b>312.139,72</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO: 04</b>				<b>5.699.000,00</b>		<b>5.699.000,00</b>	<b>82.653,06</b>	<b>1.583.626,12</b>	<b>224.509,13</b>	<b>1.283.945,68</b>	<b>229.714,83</b>	<b>1.271.486,40</b>	<b>312.139,72</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>5.699.000,00</b>		<b>5.699.000,00</b>	<b>82.653,06</b>	<b>1.583.626,12</b>	<b>224.509,13</b>	<b>1.283.945,68</b>	<b>229.714,83</b>	<b>1.271.486,40</b>	<b>312.139,72</b>

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2015		RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	427,58	2.123,23
2016		RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		669,50
2017		RP 2017 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		107.037,26
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.645,51	25.145,52
110007		INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.251,78	21.889,33
130003		IRRF - Imposto de Renda	9.856,82	60.868,59
140006		ISSQN	3.073,36	23.429,06
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	381,28	2.658,96
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	3.035,69	18.186,26
<b>Total do Grupo Contábil -</b>			<b>26.080,97</b>	<b>262.007,71</b>
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>			<b>26.080,97</b>	<b>262.007,71</b>
<b>SUBTOTAL</b>			<b>255.795,80</b>	<b>1.533.494,11</b>




**Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB**

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

**Balancete Analítico da Despesa do Mês de Julho de 2018**

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgto no Mês	Pgto Total	Empenhos a
													Parar

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS		
Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>100.368,10</b>	
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP	100.368,10	
<b>MOVIMENTO</b>	<b>2.794.416,68</b>	
1001 - Conta Corrente - Tesouro	800.453,76	
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	1.771.720,44	
1003 - ALIENACAO - POPULAR IV	222.242,48	
<b>POUPANÇA</b>	<b>0,00</b>	
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00	
<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	
9997 - BANCO RETENCOES	0,00	
<b>Total:</b>	<b>2.894.784,78</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.150.580,58</b>	<b>4.428.278,89</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS**
**Número 418/2018**
**Data: 26.07.2018, retroagindo seus efeitos a 24.07.2018**
**Assunto: PRORROGAR** por mais 29 (vinte e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LUCIANE CRISTINA DE SOUZA**, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.942.848-4, a contar de 24 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1349/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de agosto de 2018.

**Número 419/2018**
**Data: 27.07.2018, retroagindo seus efeitos a 16.07.2018.**
**Assunto: PRORROGAR** por mais 85 (oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Cozinheira, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.369.658-5, a contar de 16 de julho de 2018 de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 07713-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de outubro de 2018.

**Número 421/2018**
**Data: 30.07.2018, retroagindo seus efeitos a 10.07.2018**
**Assunto: CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS**, Professor de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.453.266-6, a contar de 10 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 6477/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de novembro de 2018.

**Número 423/2018**
**Data: 31.07.2018**
**Assunto: DESIGNAR** a senhora **GISELE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CÂMARA**, portadora do RG nº 35.137.055-9, Coordenadora de Departamento, como guardiã dos menores abrigados na Casa Abrigo de Crianças e Adolescentes "Luz e Vida".

**Número 424/2018**
**Data: 01.08.2018**
**Assunto: EXONERAR** o Senhor **JOSÉ ARNALDO MATHEUS**, portador do RG nº 13.603.320, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, referência CC-4, em comissão, na presente data.

**Número 425/2018**
**Data: 01.08.2018**
**Assunto: NOMEAR** o Senhor **MARCOS ROBERTO PAVARIN**, portador do RG nº 19.876.747-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

**Número 426/2018**
**Data: 01.08.2018, retroagindo seus efeitos a 24.07.2018**
**Assunto: PRORROGAR** por mais 06 (seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **JUCILEI ALMEIDA FELIX**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.994.641-9, a contar de 24 de julho de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2359/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de julho de 2018.

**Número 427/2018**
**Data: 02.08.2018**
**Assunto: CONCEDER** 05 (cinco) dias de férias ao Senhor **JOSÉ CARLOS BELLUSSI**, portador do RG nº 13.602.038-0 SSP/SP, Secretário Municipal de Saúde, em comissão, no período de 06 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018.

**Número 428/2018**
**Data: 02.08.2018**
**Assunto: DESIGNAR** o Senhor **EMERSON FRANZO DE OLIVEIRA**, portador do CI/RG. Nº 32.306.708-6 SSP/SP, Diretor de Departamento, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em comissão, no período de 06 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018, por motivo de férias do titular do cargo Senhor José Carlos Bellussi.

**Número 429/2018**
**Data: 02.08.2018**
**Assunto: NOMEAR** o Senhor **DARLAN HENRIQUE PEREIRA**, portador do RG nº 32.602.087-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

**Número 430/2018**
**Data: 03.08.2018, retroagindo seus efeitos a 31.07.2018.**
**Assunto: NOMEAR**, os membros do Conselho Curador da Fundação Municipal de Habitação de Louveira, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 074/2018, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data.

**Superintendente da FUMHAB**

Nelson Eduardo Ormenese

**Representante do Gabinete do Prefeito**

 Vera Lúcia Bellon  
 Auxiliar de Administração

**Representante da Secretaria de Gestão Ambiental**

 Claudio Scalli  
 Secretário de Gestão Ambiental

**Representante da Secretaria de Água e Esgoto**

 Francisco Adolfo de Arruda Fanchini  
 Secretário de Água e Esgoto

**Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

 Geraldo Hackmam Neto  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Representante da Secretaria de Serviços Públicos**

 Humberto Cesar Monteiro  
 Secretário de Serviços Públicos



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO CLÍNICO E  
PSIQUIATRA Nº 002  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: JULIA CUNHA LOUREIRO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2018);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 10 de agosto de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO OPERADOR DE CONTROLE  
ZOOSES Nº 001  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: JOAO CARLOS CORNACHIONI JUNIOR**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ano 2018);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 10 de agosto de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE GOVERNO - EXTRATO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006682/2018

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 30, inciso I e 32, da Lei Federal nº. 13019/14;

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

Período de execução: até (cento e oitenta) dias

Organização Da Sociedade Civil: SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC

CNPJ/MF: 52.168.804/0001-06

Valor total estimado do repasse: R\$ 205.453,50

Objeto da parceria: Serviço de Casa de Passagem e Abordagem Social

De acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 10 de novembro de 2016, JUSTIFICO que o Município de Louveira formalizará Termo de Colaboração com a SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - SAEC, mediante a dispensa de Chamamento Público, nos termos do inciso I, do artigo 30 do referido diploma legal. A íntegra da justificativa encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira.

Louveira - SP, 10 de agosto de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNOR  
Prefeito Municipal de Louveira

COM A  
**DENGUE**  
NÃO  
SE BRINCA



Quando o assunto  
é dengue,  
basta só um descuido  
e pronto,  
ela está de volta!

**80%**  
dos criadouros  
estão nas residências

Denúncias

(19) 3878-2323 / 3878-3630



Secretaria Municipal de Saúde | Vigilância em Saúde

**QUEIMADA  
É CRIME  
QUEM ACENDE  
TEM QUE  
PAGAR**

**DENUNCIE  
3878 1512**







# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

## Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

### 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 – 7/8/2018

#### EXPEDIENTE

#### LEITURA

Aprovada a Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 12.6.18  
Aprovada a Ata da 4ª Audiência Pública, realizada em 18.6.18  
Aprovada a Ata da 5ª Audiência Pública, realizada em 20.6.18  
Aprovada a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 26.6.18  
Aprovada a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.6.18

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RECESSO: JULHO DE 2018

Referência: **Processo nº 22/2018**

Em cumprimento ao disposto no art. 64, da Lei Orgânica Municipal, bem como no parágrafo único, do art. 73, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi apresentado e aprovado na 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2018, o Requerimento nº 27/2018, que cria uma Comissão de Representação para exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo, no período de recesso desta Edilidade, ou seja, no período de julho de 2018.

O Ato da Presidência nº 7, de 4 de julho de 2018, nomeou para compor a referida Comissão, os senhores Vereadores José Clodoaldo Martins (PPS), Laécio Nêris de Almeida (PTB) e Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (PRB), sendo que em reunião da comissão ocorrida dia 5.07.2018, referidos integrantes deliberaram por eleger o presidente e Vice, ficando mencionada comissão assim constituída: PRESIDENTE – Laécio Nêris de Almeida, VICE-PRESIDENTE – Priscilla Cinthia Finamore Degaspari, MEMBRO – José Clodoaldo Martins.

Os trabalhos da referida comissão, em razão do recesso parlamentar, iniciaram em 06.07.2018, uma vez que a Câmara Municipal encerrou seus trabalhos em 5 de julho de 2018.

No período do recesso essa Comissão não recebeu nenhum requerimento, denúncia ou informação de município ou associação/entidade postulando providências dessa Câmara Municipal.

Por todo o acima exposto, apresentamos este Relatório no sentido de informar que não foi registrada nenhuma intercorrência no período do recesso parlamentar.

Requeremos seja dado conhecimento do mesmo aos Nobres Vereadores, com a leitura na Sessão Ordinária.

Louveira, 01 de agosto de 2018.

#### LAÉCIO NÉRIS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Representação

#### PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

Vice-Presidente da Comissão de Representação

#### JOSÉ CLODOALDO MARTINS

Membro da Comissão de Representação

#### PROJETO DE LEI Nº 30/2018

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2567 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** O artigo 5º da Lei Municipal nº. 2567 de 20 de dezembro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 5º. A Lei Municipal nº. n.º. 2553 de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2018 e a Lei Municipal nº. 2559 de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Louveira, passam a vigor com os valores constantes desta Lei.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 8 de agosto de 2018.

#### NICOLAU FINAMORE JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Louveira 29 de junho 2018.  
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº. 2567 de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O presente projeto de lei altera o artigo 5º da Lei nº. 2567/2017 com a finalidade de compatibilização das Leis Orçamentárias.

Na certeza que o Sr. Presidente fará o devido encaminhamento aos Nobres Vereadores, integrantes dessa Augusta Casa de Leis, aprovarão o Projeto de interesse público, em regime de urgência, renovo e reitero os protestos de elevada estima e consideração.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira-SP.

#### PROJETO DE LEI Nº 31/2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL 2593, DE 04 DE JULHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** A Lei Municipal 2593, de 04 de julho de 2018 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:



**Art. 21.**.....

§ 4º O Guarda Municipal Aspirante será submetido a estágio probatório durante o período de 03 (três) anos, findo o qual, se aprovado em processo de avaliação nos moldes legais, será efetivado de acordo com a regra geral pertinente, passando à 5ª classe após 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, contado o tempo do estágio probatório.

§ 5º O Guarda Municipal que contar com 05 (cinco) anos de efetivo exercício na 5ª classe, será promovido a Guarda Municipal de 4ª classe.

**Art. 35.**.....

I - das 07h às 11h e das 12h às 16h.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de julho de 2018.

**Nicolau Finamore Junior**  
**Prefeito Municipal**

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade o presente projeto de lei que altera a Lei Municipal 2593, de 04 de julho de 2018 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade corrigir o texto original do novo Estatuto da Guarda Municipal, o qual foi editado com erro material.

A modificação que ora se almeja corrige o projeto original, saneando eventuais vícios de origem.

Além do vício constatado acima, o presente projeto serve ainda para corrigir o inciso I do artigo 35 que saiu com incorreção gráfica, já que o horário de expediente do funcionalismo é de oito horas e da forma como constar estaria impondo uma hora a mais aos servidores que optasse por aquele período de trabalho.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, estamos convictos de que os nobres Edis não faltarão com o integral apoio à aprovação em regime de urgência.

Louveira, 26 de julho de 2018.

Nicolau Finamore Junior  
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.  
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira-SP.

#### PROJETO DE LEI Nº 32/2018

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA “O DIA DO EMPREENDEDORISMO”, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida.

**Art. 1º.** Fica instituída como o “Dia do Empreendedorismo” no município, a ser promovida anualmente no dia 19 de novembro.

**Parágrafo único.** Para a consecução dos objetivos do dia, poderão se mobilizar entidades da sociedade civil organizada e particulares que atuem nas áreas correlatas.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto  
Louveira, 01 de agosto de 2018.

**LAÉRCIO NERIS DE ALMEIDA**  
**(Laécio Neris)**  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 32/2018

A presente iniciativa cujo objetivo é do mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos institui e inclui no município o Dia do Empreendedor, cuja realização deverá dar-se anualmente em 19 de novembro.

Empreendedorismo designa os estudos relativos ao empreendedor, seu perfil, suas origens, seu sistema de atividades, seu universo de atuação.

Empreendedor é o termo utilizado para qualificar, ou especificar, principalmente, aquele indivíduo que detém uma forma especial, inovadora, de se dedicar às atividades de organização, administração, execução; principalmente na geração de riquezas, na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos, mercadorias ou serviços; gerando um novo método com seu próprio conhecimento. É o profissional inovador que modifica, com sua forma de agir, qualquer área de conhecimento humano, também é utilizado no cenário econômico, para designar o fundador de uma empresa ou entidade, aquele que construiu tudo a duras custas, criando o que ainda não existia. Quando uma pessoa tem o desejo de mudar seu rumo sendo um empreendedor, pode mudar o rumo de várias outras, pois sua atitude fortalece seu bairro, sua comunidade, sua cidade, seu estado e o seu país.

Empreender é criar empregos e, consequentemente, oferecer mais condições para uma sociedade segura, pois com emprego e renda todos tem dignidade e orgulho de prover seu desenvolvimento próprio.

O empreendedorismo é um dos principais fatores de promoção do desenvolvimento econômico e social de um país, e aliado à educação, acabara com as desigualdades de nossa sociedade.

Cumpramos informar que a Lei Estadual Nº14.642, de 14 de dezembro de 2011, institui a data no âmbito do Estado de São Paulo.

Contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares a fim de ver aprovada esta proposição.

**LAÉRCIO NERIS DE ALMEIDA**  
**(Laécio Neris)**  
Vereador

#### PROJETO DE LEI Nº 33/2018

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A “SEMANA MUNICIPAL DA LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA”, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida.

**Art. 1º** Fica instituída como “Semana da Pessoa com Deficiência no município”, aquela que contenha o dia 3 de dezembro, quando se comemora o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

§ 1º A sociedade civil organizada poderá realizar em alusão a data, eventos que promovam, o conhecimento e a conscientização com palestras, oficinas e campanhas que, a critério do Poder Público, poderão também ser difundidas nas unidades básicas de saúde.

§ 2º A Semana será direcionada ao desenvolvimento de temas de interesse da pessoa com deficiência, priorizando atividades nas áreas da cultura, esporte, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência social, enfatizando, além desses, outros assuntos relacionados aos interessados e entidades relacionadas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto  
Louveira, 01 de agosto de 2018.



**LAÉRCIO NERIS DE ALMEIDA**  
(Laércio Neris)  
Vereador

**JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 33/2018**

O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência foi instituído pela Organização das Nações Unidas em outubro de 1992, em comemoração ao término da década 1983-1992. A partir de então, a cada ano, no dia 03 de dezembro, é estimulada uma reflexão sobre os direitos da pessoa com deficiência, tanto na instância nacional como na municipal.

Temos por finalidade criar mecanismos de discussão para que vise garantir a pessoa com deficiência seus direitos, promovendo a real melhoria da qualidade de vida, criando oportunidades para este segmento.

A Semana consiste em um programa oficial com atividades sobre a temática do deficiente, inclusão social, educação, geração de oportunidade de trabalho, esporte e lazer para pessoas com deficiência, divulgação de avanços médicos e técnico-científicos, que visem o bem estar dos deficientes.

O atual paradigma orientador da luta por direitos preconiza uma sociedade para todos que garanta um desenvolvimento positivo dos sujeitos, então nesta perspectiva a deficiência seria eliminada, pois cada sujeito seria atendido em suas necessidades e teria garantia de seu crescimento.

A pessoa com deficiência geralmente precisa de atendimento especializado, seja para fins terapêuticos, estimulação motora, ou para que possa aprender a lidar com a deficiência e a desenvolver suas potencialidades.

Então a deficiência não é mais a barreira que impede a pessoa de exercer uma atividade plena. Neste sentido a questão agora toma uma conotação coletiva, a situação não é mais tratada da pessoa com deficiência em relação à sociedade, mas temos uma sociedade deficiente que não consegue agregar as especificidades de cada indivíduo.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

**LAÉRCIO NERIS DE ALMEIDA**  
(Laércio Neris)  
Vereador

**PROJETO DE LEI Nº 34/2018**

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL”, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Autoria: Vereador Laércio Neris de Almeida.

**Art. 1º** Fica instituída como Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Bucal no município, a ser promovida anualmente na segunda semana de abril.

**§ 1º** A semana terá os seguintes objetivos:

**I**  estimular a prevenção do câncer de boca;

**II**- realizar ações educativas, em especial sobre escovação e higienização dos dentes, gengivas e língua;

**III**- conscientizar sobre a importância da periodicidade de consultas odontológicas e de diagnóstico precoce do câncer bucal;

**IV**- promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às pessoas acometidas por essa patologia;

**V** – apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil;

**VI**  difundir os avanços técnicos científicos.

**§ 2º** Para a consecução dos objetivos da semana, poderão se mobilizar entidades da sociedade civil organizada e particulares que atuem na área de odontologia e estabelecimento de ensinos correlatos.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto  
Louveira, 01 de agosto de 2018.

**LAÉRCIO NERIS DE ALMEIDA**  
(Laércio Neris)  
Vereador

**JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 34/2018**

O Dia Mundial de Combate ao Câncer é comemorada anualmente em 8 de abril, a data serve para conscientizar a população mundial sobre os cuidados de prevenção da 2ª doença que mais mata pessoas em todo o mundo: o câncer, também conhecido por neoplasia.

Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), a cada ano mais de 12,7 milhões de pessoas no mundo são diagnosticadas com câncer e 7,6 milhões de pessoas morrem vítimas dessa doença. No Brasil, o INCA estima em 580 mil casos novos da doença para 2015. Ainda segundo a instituição, se medidas efetivas não forem tomadas, haverá 26 milhões de casos novos e 17 milhões de mortes por ano no mundo em 2030. “Com esses dados alarmantes, a população precisa de políticas de prevenção para um diagnóstico precoce. Muitos deles podem ser detectados a tempo de salvar uma vida”, concluiu o presidente do Conselho Federal de Odontologia (CFO).

Preocupado com a doença, o CFO alerta a população para o câncer bucal, que mata quase 4 mil pessoas por ano. É uma doença grave, mas que pode ser diagnosticada precocemente com a política de prevenção.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

**LAÉRCIO NERIS DE ALMEIDA**  
(Laércio Neris)  
Vereador

**REQUERIMENTOS**

**REQUERIMENTO Nº 29/2018**

Assunto: **PESAR**  
(ENCAMINHADO)

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 30 de julho de 2018, a senhora **OLINDA EDUARDO**;

**CONSIDERANDO** que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

**REQUEREMOS**, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora **OLINDA EDUARDO**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto  
Louveira, 7 de agosto de 2018.

Vereadores:

<b>AGOSTINHO TARDIVELI</b>	<b>CAETANO SERGIO APARECIDO</b>
<b>CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ</b>	<b>EDSON FERREIRA</b>
<b>HELIO ROCHA OLIVEIRA</b>	<b>JOSÉ CLODOALDO MARTINS</b>
<b>JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA</b>	<b>LAÉRCIO NERIS DE</b>
<b>LEANDRO LOURENÇON</b>	<b>LUIZ CARLOS ROSA</b>
<b>NILSON SOUZA DA CRUZ</b>	<b>PRISCILLA C. FINAMORE</b>
<b>DEGASPARI</b>	



**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**

## INDICAÇÕES

**Nº 328/2018** - REITERA A INDICAÇÃO Nº 317/17, SOLICITANDO AO EXECUTIVO QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS VISANDO A CRIAÇÃO DE UM CTN – CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.  
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 329/2018** - REITERA A INDICAÇÃO Nº 316/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O PROGRAMA “SALVA VIDAS” PARA REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA, AOS PACIENTES DEPENDENTES, EXCLUSIVAMENTE, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM CASO DE SUSPEITA DE CÂNCER, CONFORME MINUTA EM ANEXO.  
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 330/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SE EFETUAR COLOCAÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA ADIL, BAIRRO MONTERREY, NESTE MUNICÍPIO.  
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 331/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DAS VAGAS DE EMPREGO EM OBRAS PÚBLICAS PARA INSERÇÃO DE MENORES APRENDIZES, CONFORME MINUTA EM ANEXO.  
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 332/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A CAMPANHA “CORACÃO SADIO”, CONFORME MINUTA EM ANEXO.  
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 333/2018** - SOLICITA QUE TOMEM A DEVIDA E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR, A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI PARA AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS REMOVÍVEIS, NOS RECUOS FRONTAIS, DAS CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA,  
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 334/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, PARA QUE SEJA INSTALADO UM PONTO DE ÔNIBUS NO INÍCIO DO BAIRRO ARATABA (ESTRADA PRINCIPAL), EM FRENTE AO ENTRONCAMENTO COM A ESTRADA DO MONTERREY, NESSE MUNICÍPIO.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 335/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, PARA QUE SEJA INSTALADO UM PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO DO MONTERREY, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS HELÍACO E FARWEL, NESSE MUNICÍPIO.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 336/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, PARA QUE SEJA INSTALADA UMA PLACA, COM OS DIZERES: PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS HELÍACO E FARWEL, NO BAIRRO MONTERREY, NESSE MUNICÍPIO.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 337/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, SEJAM CONTINUADOS OS PROJETOS URBANÍSTICOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABERTURA PARA CONVÍVIO SOCIAL DO PATRIMÔNIO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, ANTIGA FEPASA, NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, ATENDO-SE À ÁREA DA SUBESTAÇÃO ENGº FRANCISCO DE MONLEVADE, UM VERDADEIRO PATRIMÔNIO HISTÓRICO SITUADO EM NOSSO MUNICÍPIO.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 338/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL E GUARDA MUNICIPAL (RONDA AMBIENTAL), SEJAM AMPLIADAS AS RONDAS NAS ZONAS RURAIS E PERIFÉRICAS DA CIDADE, VISANDO COMBATER A PRÁTICA DE INCÊNDIOS, NESSE PERÍODO DE ESTIAGEM.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 339/2018** - SOLICITA QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO PARA CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS SOLICITANDO QUE A MESMA VENHA CRIAR UMA CICLOVIA COM A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ROMILDO PRADO.  
AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 340/2018** - SOLICITO QUE SEJAM INSTALADOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA QUE CONTORNA OS FUNDOS DO CONJUNTO DE CASAS DO MIRANTE SANTO ANTONIO. ESSA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS TRARÁ

MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES DO LOCAL COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODO TRECHO DESSA RUA.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 341/2018** - SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA PINTURA DE SOLO DELIMITANDO OS ESPAÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS NA RUA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO COLINAS SÃO JOSÉ, UMA VEZ QUE OS MORADORES DESSA RUA RECLAMAM QUE VEÍCULOS AO ESTACIONAREM INVADEM O ESPAÇO DE ENTRADA DAS GARAGENS.  
AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 342/2018** - SOLICITO QUE SEJA PROVIDENCIADA A COLOCAÇÃO DE “BOCA DE LOBO” NA DIVISA DOS IMÓVEIS DA RUA DEOLINDO NICHÍ, Nº. 79 E 105 E QUE ESSA “BOCA DE LOBO” FAÇA LIGAÇÃO COM OUTRA QUE FICA DO LADO OPOSTO,  
AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 343/2018** - SOLICITA QUE SEJA ESTENDIDA OU IMPLANTADA UMA LINHA DE ÔNIBUS MUNICIPAL PARA ATENDER OS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DO MIRANTE SANTO ANTONIO.  
AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 344/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SEJA PROVIDENCIADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, HAJA VISTA A DEMANDA CRESCENTE PARA ESSA ESPECIALIDADE.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 345/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SEJA PROVIDENCIADO MUTIRÃO PARA REDUÇÃO DA DEMANDA DE SAÚDE BUCAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 346/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SEJA PROVIDENCIADO MUTIRÃO PARA REDUÇÃO DA DEMANDA DE SAÚDE BUCAL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 347/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL, PARA QUE SEJA RETIRADA UMA LIXEIRA QUE ESTÁ INSTALADA PRÓXIMA A UM RESTAURANTE NA AVENIDA TIRADENTES, Nº 32, VILA PASTI, NESTA CIDADE, DEVIDO AO ACUMULO DE LIXO E RESÍDUOS, QUE VEM PREJUDICANDO OS FREQUENTADORES DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 348/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, SEJAM INICIADOS ESTUDOS PARA EDIFICAÇÃO DE UM PORTAL NO ACESSO CENTRAL DA CIDADE, JUNTO À RODOVIA ROMILDO PRADO (ANTIGA ROTATÓRIA), EM FUNÇÃO DAS OBRAS QUE SUPRIRAM O MARCO COM LETREIRO NOMINATIVO DO MUNICÍPIO.  
AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 349/2018** - SOLICITA QUE SEJAM INSTALADAS LIXEIRAS PARA BITUCAS DE CIGARROS NAS CALÇADAS CONFORME MODELO ANEXO. A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA UMA VEZ QUE ESSE MICROLIXO VIRA UMA QUANTIDADE ENORME DE LIXO JUNTO COM O CHICLETE, À TAMPA DE GARRAFA, E EMBALAGEM DE PICOLÉ. O MICROLIXO ANTES DE PARAR NOS BUEIROS ESTÁ ESPALHADO E MUITAS VEZES PASSAM DESPERCE-BIDAS. A CADA DIA, TORNA-SE MAIS COMUM, ENCONTRARMOS BITUCAS DE CIGARROS, JOGADAS PELAS RUAS, PARQUES, E OUTROS ESPAÇOS, POLUINDO O MEIO AMBIENTE EM QUE VIVEMOS E ENTUPINDO OS BUEIROS, CONTRIBUINDO PARA O GRANDE NÚMERO DE ENCHENTES.  
AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 350/2018** - SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADA NA RUA ÂNGELO CHICAGLONE, ALTURA DO Nº. 207, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NESTE MUNICÍPIO, UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA PARA MELHOR SEGURANÇA DOS PEDESTRES. A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS PEDESTRES. ESSA FAIXA DE PEDESTRE SÃO LOMBADAS DIFERENCIADAS, CONHECIDA COMO TRAFFIC CALMING, QUE TEM COMO PRINCIPAL FINALIDADE PERMITIR QUE O PEDESTRE NÃO NECESSITE MUDAR O SEU CAMINHAR, OBRIGANDO O VEÍCULO A DIMINUIR A VELOCIDADE PELO OBSTÁCULO QUE É COLOCADO A FRENTE.  
AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 351/2018** - REITERA A INDICAÇÃO Nº 367/2017, PARA SOLICITAR QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ESTUDAR A VIABILIDADE DA APLICAÇÃO DE RESINA (MATA POEIRA) NAS ESTRADAS DE TERRA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.  
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 352/2018** - SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDOS PARA



IMPLANTAÇÃO DE AULAS DE DANÇA E COREOGRAFIA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO PARA O GRUPO DA 3ª IDADE.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 353/2018 - SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM TREINAMENTO E TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO PARA A GUARDA MUNICIPAL DESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 354/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REFORMAR UMA CALÇADA NA RUA EMÍLIO CHIQUETTO, ALTURA DO Nº 39.

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO ROCHA OLIVEIRA

Nº 355/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A REFORMA E A MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA ERNESTO BEVILACQUA, JARDIM SÃO FRANCISCO.

AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA

Nº 356/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS ENTRE A RUA 09 E A RUA 10 NO COMPLEXO HABITACIONAL MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA

Nº 357/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA CIRCULAÇÃO DAS LINHAS MUNICIPAIS DO TRANSPORTE COLETIVO NO COMPLEXO HABITACIONAL MIRANTE DO SANTO ANTÔNIO.

AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA

Nº 358/2018 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE “ADOTA A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO DIRETRIZ DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÂMBITO MUNICIPAL, INSTITUI O PROGRAMA DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, SOLICITANDO O ENVIO PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 359/2018 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS TERCEIRIZADAS DE MONITORAMENTO DE ACESSO OU PORTARIAS VIRTUAIS, SOLICITANDO O ENVIO PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 360/2018 - ENCAMINHAR MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA “ COMÉRCIO DO BEM” PARA AUTORIZAR ENTIDADES ASSISTENCIAIS A EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, SOLICITANDO O ENVIO PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 361/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA UM MUTIRÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, PSA, OFTALMOLOGISTA, ENDOSCOPIA ENTRE OUTROS IMPORTANTES, AOS PACIENTES DEPENDENTES, EXCLUSIVAMENTE, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 362/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS, NO SENTIDO DE EFETUAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NO BAIRRO CONJUNTO POPULAR 4, MIRANTE SANTO ANTONIO NESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 363/2018 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE RETOMAR O ESTUDO REFERENTE À REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, COM REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 364/2018 - SOLICITA ESTUDOS VISANDO À POSSIBILIDADE PARA QUE OS BENEFICIÁRIOS DE CASAS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS PROMOVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE LOUVEIRA- FUMHAB, APÓS 5 CINCO ANOS DE PROPRIEDADE, POSSAM VENDER A SUA CASA A OUTRA PESSOA, DESDE QUE NÃO TENHA NENHUMA MENSALIDADE ATRASADA OU PENDÊNCIA JUDICIAL E O FUTURO COMPRADOR QUITE O FINANCIAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 365/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ASFALTAR A ESTRADA HUGO PICCHI, INICIANDO NA ALTURA DO Nº 1.440 ATÉ A RUA GUERRINO FURLAN NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Nº 366/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Nº 367/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE PREVÊ, EM TODA UNIDADE DE SAÚDE, LIVRO DE REGISTRO PARA RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Nº 368/2018 - SOLICITA QUE SEJAM EFETUADOS ESTUDOS PARA QUE O BUEIRO EXISTENTE NA ALTURA DO NÚMERO 469 DA RUA JOÃO VERARDO SEJA REMOVIDO DO LOCAL.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Nº 369/2018 - SOLICITA TROCA DAS LÂMPADAS AOS ARREDORES DA PISTA DE SKATE, LOCALIZADA NA RUA DALVO L. MARTINS CRUZ, NO JARDIM ESMERALDA, NESTE MUNICÍPIO DESSE MUNICÍPIO.

LEANDRO LOURENÇON

Nº 370/2018 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ACENTUAR A RONDA DA GUARDA MUNICIPAL, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO NOTURNO, NO BAIRRO MONTERREY, NESTE MUNICÍPIO DESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 371/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIA NO SENTIDO DE EFETUAR A ADQUISIÇÃO DE MAIS DOIS VEÍCULOS TIPO VAN ADAPTADOS PARA O TRANSPORTE DE CADEIRANTES .

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

Nº 372/2018 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO BAIRRO RAINHA.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

Nº 373/2018 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO OU GUARDA CORPO NA RUA FREDERICO ZANELLA.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

Nº 374/2018 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR - RUA ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

## 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 – 7/8/2018

### ORDEM DO DIA

#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 28/2018

#### PROJETO DE LEI Nº 27/2018

DENOMINAAS VIAS PÚBLICAS EXISTENTES NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPIVARI

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido.

**Art. 1º** Ficam oficialmente denominadas, conforme croqui e memorial descritivo anexo, as vias públicas existentes no Loteamento Residencial Capivari, neste município, conforme abaixo descrito:

- I - Denomina Rua Otavio Furlan, a rua 1 do Loteamento Residencial Capivari;
- II - Denomina Rua Fausto Scaramel, a rua 2 do Loteamento Residencial Capivari.
- III - Denomina Rua Affonso Bianchini, a rua 3 do Loteamento Residencial Capivari.
- IV - Denomina Rua Rua Antonio Scocco, a rua 4 do Loteamento Residencial Capivari.
- V - Denomina Rua Natal Açolim, a rua 5 do Loteamento Residencial Capivari.
- VI - Denomina Rua Sergio Cain, a rua 6 do Loteamento Residencial Capivari.
- VII - Denomina Rua Bruno Steck, a rua 7 do Loteamento Residencial Capivari.
- VIII - Denomina Rua Milton Abbamonte, a rua 8 do Loteamento Residencial Capivari.
- IX - Denomina Rua Alziro Tardivelli, a rua 9 do Loteamento Residencial Capivari.
- X - Denomina Rua Luiz Daroz, a rua 10 do Loteamento Residencial Capivari.
- XI - Denomina Rua Antônio Nechio, a rua 11 do Loteamento Residencial Capivari.

**Art. 2º** Os memoriais descritivos, os croquis e os dados biográficos dos homenageados ficam fazendo parte integrante desta Lei.



**Art. 3º** Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no artigo 1º da Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 8 de agosto de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**

1º Secretário

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**

Diretor Geral

#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2018

#### PROJETO DE LEI Nº 29/2018

DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO, EM VIAS PÚBLICAS, DE RESÍDUOS GERADOS POR CORTE, PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TAIS COMO DEMOLIÇÕES, CONSTRUÇÕES, LIMPEZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** Para efeito desta Lei consideram-se entulhos os resíduos gerados por corte, poda de árvores, manutenção de jardins e da construção civil, tais como concreto, argamassa, madeira, ferragens, bem como os resíduos da demolição em geral.

**Art. 2º** A coleta e transporte dos entulhos gerados em imóveis residenciais ou não são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários.

**Art. 3º** Para a deposição provisória de entulhos poderão ser utilizadas caçambas metálicas, desde que instaladas na forma da Lei.

**Art. 4º** As construções, reformas e demolições deverão cumprir às seguintes exigências quanto a limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos:

I – manter em estado permanente de limpeza e conservação da área fronteira à obra;  
II – evitar queda de detritos nas propriedades vizinhas, vias e logradouros públicos;  
III – não colocar material no passeio ou na via pública, senão o tempo necessário para a sua descarga, a não ser em caso de execução de muro de alinhamento ou obra no próprio logradouro, com prazo determinado.

**Art. 5º** É proibida a colocação de entulhos nas vias e terrenos públicos.

§1º Quando da colocação em terrenos particulares, deverá existir autorização pelo proprietário do lote e alvará pela Prefeitura.

§ 2º O descumprimento desta lei considera-se infração administrativa a ser punida com as seguintes sanções:

I - multa simples;  
II - multa diária;

§ 3º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo, descumprir o disposto nessa lei.

§ 4º A multa diária será aplicada, independente da multa simples, sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, da seguinte forma:

I - até 05 (cinco) dias, multa de 20% (vinte por cento) do valor mínimo do art. 6º ;  
II – sem prejuízo da multa aplicada no inciso I desse artigo, após 05 (cinco) dias, multa diária de 10 % (dez por cento) do valor mínimo do art. 6º até o limite máximo de 10 (dez) dias;

§5º Após o período do inciso II, §4º desse artigo, a Prefeitura Municipal de Louveira recolherá os entulhos, cobrando do infrator o valor do serviço, sem prejuízo das multas aplicadas.

**Art. 6º** O valor da multa de que trata esta lei será fixado no mínimo de R\$ 300,00 (trezentos) e o máximo de R\$ 1.000,00 (mil), atualizados com os mesmos índices e períodos dos tributos municipais.

**Parágrafo único.** Para a aplicação da multa será considerado os antecedentes, a culpabilidade, os motivos e consequências da infração.

**Art. 7º** São órgãos competentes para lavrar auto de infração administrativa disposto nessa lei:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;  
II – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;  
III – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Parágrafo único.** Qualquer pessoa, constatando infração disposta nessa lei, poderá dirigir representação a Prefeitura Municipal de Louveira.

**Art. 8º** As infrações dessa lei serão apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei.

**Parágrafo único.** O processo administrativo deve observar os seguintes prazos máximos:

I – dez dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;  
II - trinta dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;  
III – doze dias para o infrator recorrer da decisão condenatória, dirigindo o pedido ao Prefeito Municipal de Louveira;  
IV – cinco dias para o pagamento de multa, contados da notificação da decisão administrativa.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº. 1815/2006 e 1246/1997.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 8 de agosto de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**

1º Secretário

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**

Diretor Geral

#### PORTARIAS

**Número:** 160/2018

**Data:** 01/08/2018

**Assunto:** DESIGNA O SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-1, NA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**Número:** 161/2018

**Data:** 01/08/2018

**Assunto:** NOMEIA RICARDO DOS SANTOS MARTINS PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO, DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME SUA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, A PARTIR DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**Número:** 162/2018

**Data:** 08/08/2018

**Assunto:** ALTERA PARA 20% (VINTE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA SONIA MARIA FANTINELLI, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

**Número:** 163/2018

**Data:** 08/08/2018

**Assunto:** ALTERA A PORTARIA 38/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO “COMENDADOR WALTER MAZZALI”;



CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 09/2014, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**Número:** 164/2018

**Data:** 08/08/2018

**Assunto:** ALTERA A PORTARIA 93/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2014, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

**PORTARIA Nº 163/2018/CM**

(08 de agosto de 2018)

ALTERA A PORTARIA 38/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO “COMENDADOR WALTER MAZZALI”, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 09/2014, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando** a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da referida Comissão de Gestão da Escola do Legislativo, ocasionada pela movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Escola do Legislativo “Comendador Walter Mazzali”, conforme Resolução nº 09/2014, para o exercício de 2018, os servidores:

**Diretor:** Patrícia Araujo Dias – (Diretora Financeira);

**Coordenadora Pedagógica:** Áurea Aparecida Aezava – (Recepcionista/Telefonista);

**Secretário:** Rafael Alexandre de Souza Rodrigues – (Técnico em Informática).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Escola:

**Diretor Suplente:** Eliel Cecon (Procurador Jurídico);

**Coordenadora Pedagógica Suplente:** Silvia Regina Cavalli Da Silva (Telefonista/Recepcionista);

**Secretário Suplente:** Karen C. Carriero Shiroma (Telefonista/Recepcionista).

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Escola, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-01;

**Coordenadora Pedagógica:** Função Gratificada – FG-02;

**Secretário:** Função Gratificada – FG-02.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 09/2014, de 23 de abril de 2014.

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141/2018.

Louveira, 08 de agosto de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 164/2018/CM**

(08 de agosto de 2018)

ALTERA A PORTARIA Nº 93/2017, QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2014, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando** a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da referida Comissão de Gestão da Escola do Legislativo, ocasionada pela movimentação no quadro de funcionários desta Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão do Sistema de Controle Interno, em conformidade com a Resolução nº 02/2014 e, para o exercício de 2018, os servidores:

**Presidente:** Paulo Shinji Furukubo – (Contador);

**Secretária:** Silvia Regina Cavalli Da Silva – (Telefonista/Recepcionista);

**Membro:** Eliel Cecon – (Procurador Jurídico).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão do Sistema de Controle Interno:

**1º Suplente:** Carlos Marcos de Souza Lima – (Agente Administrativo de Transporte).

**2º Suplente:** Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira).

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares do Sistema de Controle Interno, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-01;

**Secretária:** Função Gratificada – FG-02;

**Membro:** Função Gratificada – FG-03.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 02/2014, de 07 de março de 2014.

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme a Resolução que regulamenta essa matéria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 93/2017/CM.

Louveira, 08 de agosto de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**

Diretor Geral

**CONVITE**

**SESSÃO ORDINÁRIA DIA 21 DE AGOSTO às 18h30**

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 21.8.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente





**UM JOVEM PROJETO, VOLTADO PARA OS JOVENS !**

INÍCIO  
DIA

**27**  
**JULHO**

DAS 9H ÀS 11H  
E DAS 13H ÀS 15H

BATE PAPO E ATIVIDADES COM  
JOVENS DE 12 A 20 ANOS

TODAS ÀS SEXTAS-FEIRAS NA UBS GILBERTO AJJAR (MONTERREY)





CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

# POLIOMIELITE E SARAMPO

**DE 04 A 31 DE AGOSTO**

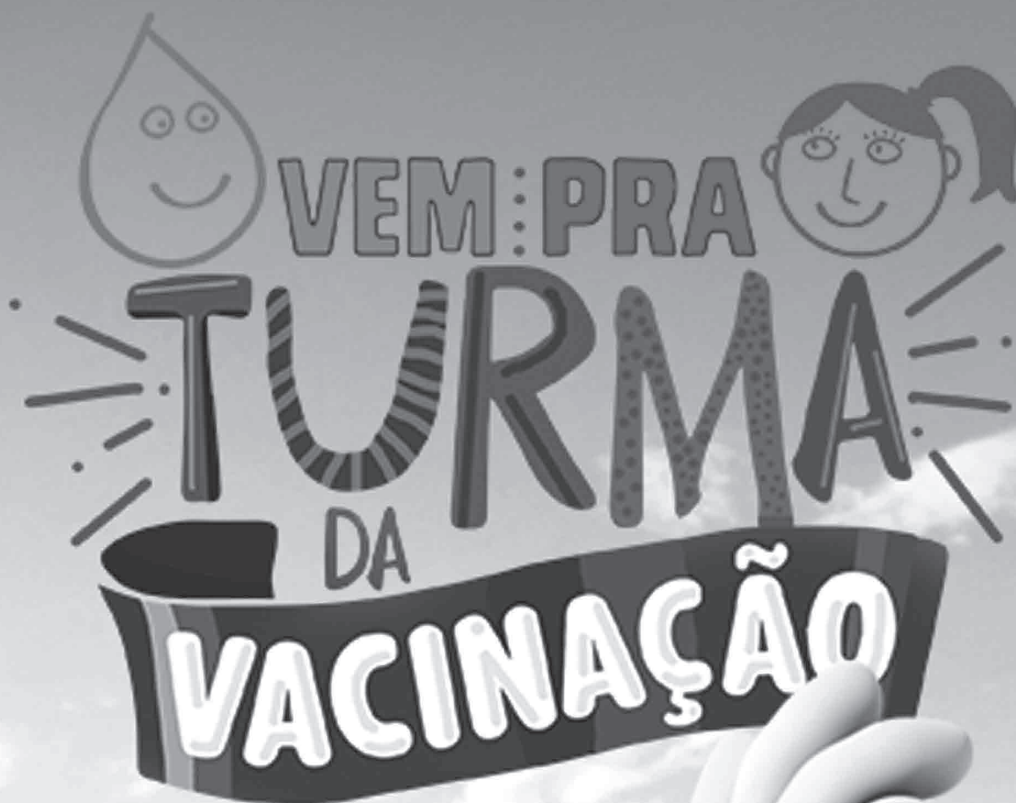
**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H**

Nas UBS: CSIII, PAS, Burck, Monterrey, Vista Alegre e 21 de Março

**DIA D: 4 E 18 DE AGOSTO**

**SÁBADOS, DAS 8H ÀS 17H**

As unidades de saúde estarão abertas para vacinação, exceto a UBS Monterrey.





# CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA



VACINE AGORA PARA NINGUÉM FICAR MORDIDO DEPOIS

## LOCAIS DE VACINAÇÃO:

### POSTOS FIXOS

#### 25 DE AGOSTO

LOCAL	HORÁRIO
ESCOLA DO BURCH	08h15-16h45
PQ. BRASIL: ENTRADA DO CEIL	08h15-11h45
JD AMAZONAS: U.S..VISTA ALEGRE	13h15-16h45
JD. ANA LÚCIA: ESCOLA ODILON MUNICIPAL	08h15-11h45
JD ESMERALDA: QUADRA DE ESPORTES	13h15-16h45
COLINAS BELA VISTA: TAMBORES	08h15-11h45
JD SÃO FRANCISCO: PRÓXIMO À QUADRA	13h15-16h45
JD BELO HORIZONTE: ESCOLA MELISSA	08h15-11h45
STO. ANTONIO: CECI MUNDO MARAVILHOSO (BICA)	13h15-16h45
STO. ANTONIO: PRAÇA DA IGREJA MATRIZ	08h15-16h45
MONTERREY: CASA EM CASA	08h30-16h30

#### 01 DE SETEMBRO

LOCAL	HORÁRIO
CENTRO: CORETO DA IGREJA	08h15-11h45
JD NIERO: CENTRO COMUNITÁRIO	13h15-14h30
VILA PASTI: QUADRA DE ESPORTES	15h00-16h45
PQ DOS SABIÁS: QUADRA DE ESPORTES	08h15-11h45
PQ DAS VIDEIRAS: ENTRADA DO BAIRRO	13h15-16h45
JD AMÉRICA: R. AURÉLIO FRANZIN	08h15-11h45
VILA CALDANA: ENTRADA DA VILA	13h15-16h45
VASSOURAL: CENTRO COMUNITÁRIO	08h15-11h45
ABADIA: IGREJA	13h15-16h45
PQ DOS ESTADOS: QUADRA DE ESPORTES	08h15-16h45
JD 21 DE MARÇO: ESCOLA VILA PASTI	08h15-16h45
JD VERA CRUZ: PRÓX SANTA CASA	08h15-11h45
VILA BOSSI: R. CAPITÃO ÁLVARO PEREIRA 44	13h15-16h45
BAIRRO SANTO ANTÔNIO: PRAÇA MATRIZ	08h15-16h45

### CASA EM CASA

#### 20 A 24 DE AGOSTO

LOCAL	HORÁRIO
MONTERREY	8h30 - 16h30
ARATABA	8h30-16h30
CESTAROLLI E GONZAGA	8h30 - 16h30
ENGENHO SECO	8h30-16h30

#### 27 A 31 DE AGOSTO

LOCAL	HORÁRIO
FIGO/RAINHA	8h30-16h30
PONTE PRETA	8h30-16h30
ALFREDO STRABELO E ESTRADA DA GRUTA	8h30-16h30
SANTA THEREZINHA E PINHO REI	8h30-16h30

#### 3 A 6 DE SETEMBRO

LOCAL	HORÁRIO
ATILIO BISCUOLA E FAIXA AZUL	8h30-16h30
ESTIVA	8h30-16h30
PAU A PIQUE	8h30-16h30





CAMINHADA **CONTRA O**  
**SEDENTARISMO**



**DOMINGO**  
**19/08**  
**08H30**

**TRAJETO DE 6KM**  
**COM PARADA PARA**  
**HIDRATAÇÃO E FRUTAS**



**SAÍDA E CHEGADA COSE DELL'ABADIA**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DA ABADIA, 705 (A 400M DA IGREJA DA ABADIA)**

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE